

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, sobre a Sindicância aberta pelo Poder Executivo Municipal, buscando apurar a denúncia de desvio de patrimônio público (postes) para propriedade particular pertencente ao Vereador Albenice Pinto de Souza, após de informações da Procuradoria Jurídica sobre o Processo nº 1029/2009.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Solicitamos informações sobre a Sindicância aberta pelo Poder Executivo Municipal, buscando apurar a denúncia de desvio de patrimônio público (postes) para propriedade particular pertencente ao Vereador Albenice Pinto de Souza. Se a mesma foi encerrada, solicitamos o envio de cópia integral do referido procedimento; e,
- Solicitamos, ainda, que a Procuradoria Jurídica preste informações sobre o Processo nº 1029/2009, de 16 de dezembro de 2009, tendo como autor o Ministério Público do Paraná

Tal solicitação cumpre obrigação Constitucional conferida ao Vereador, qual seja, FISCALIZAR os atos do Executivo Municipal e, no presente caso, os autores da solicitação buscam o conhecimento da sindicância aberta pelo Executivo, para apurar a denúncia de que postes do Município foram entregues na propriedade do Vereador Albenice Pinto de Souza, após de informações mais detalhadas sobre o andamento do Processo nº 1029/2009.

NESTES TERMOS,

PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 08 de Março de 2010.

**GUIDO HERPICH**

Vereador

**ELMIR PORT**

Vereador